Decreto de 24 de Abril de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Artº 12, nº 4, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Agosto, digo de Abril de 1939, subvenciona com cincoenta cruzeiros mensais, o cidadão Orlindo Postal, designando-o para lecionar, até segunda ordem, na escola particular localizada na Barra do Rio Novo, no 7º distrito.
Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 24 de Abril de 1944.

Prefeito